

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.15.01
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.438.591/0001-22, com sede na AV. José Severino Filho, 257, Centro, GENERAL SAMPAIO/CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária **Sr(a) JOCELMA DA SILVA BARRETO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.07.15.01**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 17 de Agosto de 2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas **POR LOTE**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº. 2021.07.15.01, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, do processo licitatório Pregão ELETRÔNICO nº. 2021.07.15.01, no qual restaram classificados em primeiro lugar **POR LOTE** os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE**, através da Sra. Jocelma da Silva Barreto, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas **POR LOTE**.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

6.1 – Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços conforme Minuta de Contrato (Anexo V do edital), que serão tratados de forma autônoma e se submeterão



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 – DA ORDEM DE COMPRA: Os produtos licitados/contratados serão executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRA, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

6.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Prefeitura Municipal.

6.4 – Fornecimento parcelado e entrega imediata, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal de GENERAL SAMPAIO.

6.5 - A Contratada não poderá suspender o fornecimento por motivo relacionado a pendência de pagamento devido por parte da Contratante.

6.6 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

I -Recebimento Provisório: A Contratada deverá apresentar um documento que contenha uma relação (relatório parcial) em duas vias, dos produtos com suas descrições detalhadas, quantidades e valores e unitárias e totais, documento este que deverá ser recebido pelo fiscal do contrato no ato do recebimento;

II -Recebimento definitivo: O fiscal de contrato mensalmente executará a conferência das faturas/notas fiscais emitidas pela Contratada, no que serão atestadas e liberadas e liberadas para pagamento se as mesmas de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo e demais cláusulas do Edital e seus anexos;

6.7. - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos executados.

6.8 - Os produtos devem ser executados conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.9 - Por ocasião dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.10 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de GENERAL SAMPAIO com endereço na AV. JOSÉ SEVERINO FILHO, 257 – CENTRO DE GENERAL SAMPAIO/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.438.591/0001-22.

6.11 - No caso de constatação da inadequação dos produtos executados às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na Ordem de Serviço e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.12 - Os produtos licitados/contratados deverão ser executados, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros,

Assinado



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme entrega, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.4 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de GENERAL SAMPAIO.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Fornecer os produtos contratados de acordo com as especificações exigidas neste Instrumento e na Proposta.

8.3. Comunicar à Secretaria toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

8.4. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre fornecimento, bem como sobre o produto.

8.5. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

8.7. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.9. Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

8.10. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.11. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.12. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.13. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

9.3. Indicar na Ordem de Serviço, o local e horário em que deverão ser fornecidos os produtos;

9.4. Prestar informações necessárias, com clareza, à CONTRATADA, para execução dos produtos solicitados;

9.5. Credenciar perante CONTRATADA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a execução dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. pelo MUNICÍPIO:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria de SAÚDE, sem justificativa aceitável;

c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;

f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço decorrente deste Registro;

11.1.2. pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

Assinado



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de GENERAL SAMPAIO/CE será descredenciado no Cadastro do Município de GENERAL SAMPAIO /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de GENERAL SAMPAIO e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de GENERAL SAMPAIO pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria, em suas rubricas orçamentárias:

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de GENERAL SAMPAIO é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Jose Ailton



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

GENERAL SAMPAIO, 19 DE AGOSTO DE 2020

J. Barreto
JOCELMA DA SILVA BARRETO
SECRETARIA DE SAÚDE

MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:73489298349
Assinado de forma digital por MARIA DERLANGE PINHEIRO
MAIA:73489298349
Dados: 2021.08.19 14:14:25 -03'00'

D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 05.964.983/0001-08

MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
JOSE AIRTON DA
SILVEIRA
Assinado de forma digital por JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR:65585267353
Dados: 2021.08.20 11:13:51 -03'00'

JUNIOR:65585267353
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 16.902.612/0001-00
JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1. Ronaldinho dos Santos Barros CPF N° 072.369.783-37

2. Labele de Fátima Manoel Pires CPF N° 256552133-20



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
UNIDADE INTERESSADA

1. SECRETARIA DE SAÚDE
ORDENADOR(A): JOCELMA DA SILVA BARRETO

2. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:
EMPRESA: D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.964.983/0001-08
ENDREÇO: RUA CAPITÃO GUTEMBERG, Nº 1005, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA-CE.

2.1 DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:
EMPRESA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 16.902.612/0001-00
ENDREÇO: RUA E, Nº 58, LOTEAMENTO DOS EXPEDICIONÁRIOS II, BAIRRO, DENDÊ, FORTALEZA-CE.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ANEXO II Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01. RAZÃO SOCIAL: D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.964.983/0001-08
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO GUTEMBERG, Nº 1005, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS,
FORTALEZA-CE.
TELEFONE: FAX: 85-3252.4018
REPRESENTANTE: MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA
CPF: 734.892.983-49

02. RAZÃO SOCIAL: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 16.902.612/0001-00
ENDEREÇO: RUA E, Nº 58, LOTEAMENTO DOS EXPEDICIONÁRIOS II, BAIRRO, DENDÊ,
FORTALEZA-CE.
TELEFONE: 85-3099.4959 / 9.9640.5251
REPRESENTANTE: JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR
CPF: 655.852.673-53



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ANEXO III Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 19/08/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados POR LOTE, em face à realização do Pregão 2021-07.15.01.

01 – D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.964.983/0001-08, foi vencedora no valor global de **R\$ 563.627,60 (quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

| LOTE 01 - MATERIAIS HOSPITALARES - FRALDAS | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|-----|--------------|-----|----------|--------------|
| 1 FRALDA DESC. GERIATRICO G - Especificação: FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centímetros, com flocos de gel super. absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de espeloteamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde Unidade. | PCT | MAXI CONFORT | 220 | R\$ 7,81 | R\$ 1.718,20 |
| 2 FRALDA DESC. GERIATRICO M - Especificação: FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho médio, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel super. absorvente distribuído em todo o núcleo. | PCT | MAXI CONFORT | 350 | R\$ 7,81 | R\$ 2.733,50 |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
 Governo Municipal



| | | | | | | | |
|---|--|-----|------------|-----|-----|------|------------|
| | camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de espeloteamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionáveis ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde Unidade. | | | | | | |
| 3 | FRALDA DESC. INFANTIL M - Especificação : FRALDA, descartável, infantil, tamanho Media de 05 ate 10 kg, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de espeloteamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade numero do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde. | PCT | LIPPY BABY | 100 | R\$ | 2,88 | R\$ 288,00 |

R\$ 4.739,70

| LOTE 02 - MATERIAIS HOSPITALARES - DIVERSOS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|--|-----|-----------|------|----------|--------------|
| 1 | ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Especificação: ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente à esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência. | PCT | THEOTO | 100 | R\$ 2,82 | R\$ 282,00 |
| 2 | ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML INJETAVEL | AMP | FRESENIUS | 1250 | R\$ 2,90 | R\$ 3.625,00 |

J. Bonet



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|----|--|-------|---------|------|-----|-------|-----|----------|
| 3 | AGUA PARA INJEÇÃO DE 10ML - Especificação: AGUA, para injeção apirogênica, injetável, ampola de 10 ml. | AMP | FARMACE | 6000 | R\$ | 0,31 | R\$ | 1.860,00 |
| 4 | AGULHA DESC. 13X4,5 - Especificação: Agulha descartável 13x4,5 caixas com 100 unidades, cânula com biseltrifacetado ultra afiado e parede fina, permite maior vazão com menor pressão, Com lubrificação, aplicação parenteral segura com mais conforto ao paciente, esterilizadas por gás óxido de etileno dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. | CAIXA | SR | 200 | R\$ | 9,64 | R\$ | 1.928,00 |
| 5 | AGULHA DESC. 40X12 C/100 - Especificação: Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unidades, cânula com bisel tri facetado ultra afiado e parede fina, permite maior vazão com menor pressão, Com lubrificação, aplicação parenteral segura com mais conforto ao paciente, esterilizadas por gás óxido de etileno dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. | CAIXA | SR | 500 | R\$ | 10,84 | R\$ | 5.420,00 |
| 6 | AGULHA DESC.20X5,5 - Especificação: Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unidades, cânula com bisel tri facetado ultra afiado e parede fina, permite maior vazão com menor pressão, Com lubrificação, aplicação parenteral segura com mais conforto ao paciente, esterilizadas por gás óxido de etileno dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. | CAIXA | SR | 400 | R\$ | 9,64 | R\$ | 3.856,00 |
| 7 | AGULHA DESC.25X07 - Especificação: Agulha descartável 25x7 caixa com 100 unidades, cânula com bisel tri facetado ultra afiado e parede fina, permite maior vazão com menor pressão, Com lubrificação, aplicação parenteral segura com mais conforto ao paciente, esterilizadas por gás óxido de etileno dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. | CAIXA | SR | 500 | R\$ | 9,64 | R\$ | 4.820,00 |
| 8 | AGULHA DESC.25X08 - Especificação: Agulha descartável 25x08 caixa com 100 unidades, cânula com bisel tri facetado ultra afiado e parede fina, permite maior vazão com menor pressão, Com lubrificação, aplicação parenteral segura com mais conforto ao paciente, esterilizadas por gás óxido de etileno dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. | CAIXA | SR | 500 | R\$ | 9,64 | R\$ | 4.820,00 |
| 9 | ÁLCOOL 70% 1000ML | LT | PROLINK | 400 | R\$ | 7,03 | R\$ | 2.812,00 |
| 10 | ALCOOL ABSOLUTO (L) - Especificação: ALCOOL, etílico absoluto, P.A, com 99,8 % de pureza. Embalagem: frasco com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | LT | ITAJÁ | 200 | R\$ | 5,24 | R\$ | 1.048,00 |
| 11 | ALCOOL GEL 70% - Especificação: ALCOOL, etílico em gel, a 70%, em refil, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 1 litro, cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | FR | FORTSAN | 200 | R\$ | 10,60 | R\$ | 2.120,00 |
| 12 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Especificação: ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, inseto de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão | PCT | NEVOA | 300 | R\$ | 9,70 | R\$ | 2.910,00 |

Freitas



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | |
|----|---|--------|--------------|-------|-----------|---------------|--|
| | Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | | | | | | |
| 13 | ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM BICO LONGO 250ML | UND | J PROLAB | 40 | R\$ 2,81 | R\$ 112,40 | |
| 14 | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE BICO LONGO 250ML | UND | J PROLAB | 40 | R\$ 2,81 | R\$ 112,40 | |
| 15 | ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M 13FIOS C/12 | PACOTE | TEXCARE | 500 | R\$ 4,44 | R\$ 2.220,00 | |
| 16 | ATADURA DE CREPON 20 CM, PACOTE COM 12 UND - Especificação: TADURA, de crepom, Tipo I, 100% algodão, com dimensões de 20 cm de largura x 1,80m de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas pacote com 12 unidades ,deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade. | PACOTE | TEXCARE | 300 | R\$ 6,08 | R\$ 1.824,00 | |
| 17 | CLAMP UMBILICAL - Especificação: Clamp Umbilical Estéril, Embalagem Individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. | UND | VAGISPEC | 200 | R\$ 0,43 | R\$ 86,00 | |
| 18 | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 1200ml | UND | SEGMED | 2500 | R\$ 0,27 | R\$ 675,00 | |
| 19 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - Especificação: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ml | UND | SEGMED | 400 | R\$ 0,27 | R\$ 108,00 | |
| 20 | COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM C/ 500 | PCT | BIOTEXTIL | 2000 | R\$ 6,59 | R\$ 13.180,00 | |
| 21 | DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 13 LTS | CAIXA | DESCARBOX | 100 | R\$ 7,23 | R\$ 723,00 | |
| 22 | EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL | UND | TKL | 2400 | R\$ 0,90 | R\$ 2.160,00 | |
| 23 | EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO | UND | LABOR IMPORT | 10000 | R\$ 1,62 | R\$ 16.200,00 | |
| 24 | EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO | UND | TKL | 800 | R\$ 0,87 | R\$ 696,00 | |
| 25 | ESCOVA ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA COLETA DE MATERIAL EM EXAME DE PREVENÇÃO DE CANCER DO APARELHO GENITO-URINÁRIO FEMININO | UND | KOLPLAST | 3000 | R\$ 0,22 | R\$ 660,00 | |
| 26 | ESPARADRAPO 10 X 4,5 - Especificação: ESPARADRAPO, micro poroso, tecido a base de fibra viscosa, com adesivo acrílico, dimensões 10x4, 5, Embalagem: rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | ROLO | ADPELE | 720 | R\$ 6,02 | R\$ 4.334,40 | |
| 27 | ÉTER SULFURICO 1000ML - Especificação : ÉTER, etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1000 ml, com nome do fabricante, | LT | VICPHARMA | 12 | R\$ 21,68 | R\$ 260,16 | |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | |
|----|---|-------|------------|------|-----|--------|---------------|
| | data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | | | | | | |
| 28 | EXTENSOR PARA ABOCATH | UND | TKL | 700 | R\$ | 0,86 | R\$ 602,00 |
| 29 | FITA P/AUTOCLAVE 19X30 - Especificação: FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | CIEX | 200 | R\$ | 3,41 | R\$ 682,00 |
| 30 | GAZE 91X91 - Especificação: Compressa Gaze Queijo 9 Fios, medindo 91x91, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de e fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | ROLO | BIOTEXTIL | 200 | R\$ | 18,06 | R\$ 3.612,00 |
| 31 | GEL P/ ULTRASOM 5LTS | GALÃO | FORTSAN | 10 | R\$ | 21,68 | R\$ 216,80 |
| 32 | KIT MASCARA AEROSOL ADULTO | KIT | DARU | 50 | R\$ | 5,18 | R\$ 259,00 |
| 33 | KIT MASCARA AEROSOL INFANTIL | KIT | DARU | 50 | R\$ | 5,18 | R\$ 259,00 |
| 34 | MASCARA DESC. TRIPLEX C/ELASTICO. - Especificação: MASCARA, cirúrgica, semi-oficial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispense -box com 50 unidades. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. | CX | DESCARPACK | 250 | R\$ | 8,44 | R\$ 2.110,00 |
| 35 | OPERATORIO COMPRESSA COM 50 UNIDADES, Compressas Operatório 45cm x 50cm, elaboradas com tecido quádruplo (4 camadas), 100% Algodão, Não estéril, 4 camadas com cadarço, com 30g por unidade. | UND | AMERICA | 400 | R\$ | 47,58 | R\$ 19.032,00 |
| 36 | PAPEL CREPADO 50X50 100% CELULOSE, BARREIRA BACTERIANA DE 99,9% NA COR VERDE UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS EM PROCESSOS ESTERELIZAÇÃO A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO PCT C/500 FLS | PCT | CIEX | 55 | R\$ | 308,00 | R\$ 16.940,00 |
| 37 | PAPEL PARA ECG 216 X 30, Papel termo sensível de alta definição compatível com Cardio Touch 2000 e Cardio Touch 3000. | Rolo | BIONET | 40 | R\$ | 38,80 | R\$ 1.552,00 |
| 38 | PINÇAS CHERON DESCARTÁVEIS - Especificação: Pinça Cheron Descartável. Pinças para exames ginecológicos, embaladas individualmente, estéreis com embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster. Embalagem de comercialização: caixas com 100 unidades. | UND | KOLPLAST | 3000 | R\$ | 0,81 | R\$ 2.430,00 |
| 39 | PVPI DEGERMANTE 1000ML - Especificação: PVPI Degermante, Polivinilpirrolidona Iodo, embalagem com 1.000ml, Antisséptico de amplo espectro para desgerminação da pele, massageado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de e fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | VICPHARMA | 15 | R\$ | 17,69 | R\$ 265,35 |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|-----|-----|-------|-----|------------|
| 40 | PVPI TOPICO 1000ML - Especificação: PVPI Tópico Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa, embalagem com 1.000 ml, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | VICPHARMA | 60 | R\$ | 15,92 | R\$ | 955,20 |
| 41 | TERMOMETRO - Especificação: TERMOMETRO, de vidro, de precisão, 7-8 mm de diâmetro, graduação marcada em cor preta, coluna de mercúrio, campo de medição de -30° C a +50° C, divisão de escala 0,1°C, com caixa plástica para proteção. | UND | ICOTERM | 200 | R\$ | 11,00 | R\$ | 2.200,00 |
| 42 | TESTE INDICADOR BIOLOGICO CX C/ 10 | CX | 3M | 100 | R\$ | 48,00 | R\$ | 4.800,00 |
| 43 | TIRA REAGENTE DE GLICEMIA CX C/ 50 FITAS | CX | ROCHE | 150 | R\$ | 60,00 | R\$ | 9.000,00 |
| 44 | TUBO DE LATEX Nº 200 PCT C/ 15 MTS | PCT | LATEX BR | 10 | R\$ | 22,90 | R\$ | 229,00 |
| | | | | | | | R\$ | 143.996,71 |

| LOTE 03 - MEDICAMENTOS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL | | |
|------------------------|---|------|---------------|------|----------|----------|-----|-----------|
| 1 | ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML | LT | PROC9 | 50 | R\$ | 8,74 | R\$ | 437,00 |
| 2 | ACIDO TRANEXAMICO - Especificação: ACIDO tranexamico, injetável, 250mg em ampola de 05 ml. | AMP | ZIDUS | 3000 | R\$ | 6,37 | R\$ | 19.110,00 |
| 3 | ADRENALINA INJ. - Especificação: ADRENALINA, injetável, 250mg em ampola de 05 ml | AMP | HIPOLABOR | 2000 | R\$ | 2,21 | R\$ | 4.420,00 |
| 4 | AMINOFILINA 24 MG/ML INJEÇÃO - Especificação: AMINOFILINA, solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL. | AMP | FARMACE | 5500 | R\$ | 1,16 | R\$ | 6.380,00 |
| 5 | AMIODARONA INJETÁVEL - Especificação: AMIODARONA, solução injetável caixa contendo 50 ampolas de 3 ml. Cada ampola de 3 ml contém: Cloridrato de amiodarona 150mg veiculoq.s.p 3ml contém: álcool benzílico, polissorbato 80, água para injetáveis. | AMP | HIPOLABOR | 400 | R\$ | 2,27 | R\$ | 908,00 |
| 6 | AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO | COMP | MULTLAB | 500 | R\$ | 0,48 | R\$ | 240,00 |
| 7 | AMPICILINA 1G - Especificação: AMPICILINA sódica, pó para solução injetável 1g + diluente. | AMP | EUROFARMA | 1620 | R\$ | 9,85 | R\$ | 15.957,00 |
| 8 | BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20ML | FR. | HIPOLABOR | 400 | R\$ | 5,87 | R\$ | 2.348,00 |
| 9 | BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 0,25MG/ML 20ML FRASCO | FR. | HIPOLABOR | 400 | R\$ | 1,32 | R\$ | 528,00 |
| 10 | BROMETO N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG 5ML INJETAVEL AMPOLA | AMP | FARMACE | 4000 | R\$ | 2,14 | R\$ | 8.560,00 |
| 11 | BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA | AMP | NOVA FARMA | 2130 | R\$ | 2,02 | R\$ | 4.302,60 |
| 12 | CAPTOPRIL 25MG COMP | COMP | CIMED | 200 | R\$ | 0,08 | R\$ | 16,00 |
| 13 | CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO | COMP | TEUTO | 1000 | R\$ | 0,71 | R\$ | 710,00 |
| 14 | CEFALOTINA SODICA 1G INJETAVEL AMPOLA | AMP | ABL | 2500 | R\$ | 10,61 | R\$ | 26.525,00 |
| 15 | CEFTRIAXONA 1G IV - Especificação: CEFTRIAXONA sódica, pó para solução injetável 1g IV + diluente 10 mL @ AMPOLA. | AMP | NOVA FARMA | 3500 | R\$ | 9,90 | R\$ | 34.650,00 |
| 16 | CETOPROFENO IM 50MG - Especificação: CETOPROFENO, solução injetável 50 mg I.M. ampola 2 ml. A embalagem deveser conter a expressão venda proibida pelo comercio. | AMP | UNIÃO QUIMICA | 2500 | R\$ | 4,14 | R\$ | 10.350,00 |
| 17 | CETOPROFENO IV 100MG - Especificação: CETOPROFENO solução. injetável IV 100mg AMPOLA. | AMP | HIPOLABOR | 3500 | R\$ | 3,54 | R\$ | 12.390,00 |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|----|--|------|---------------|-------|-----|------|-----|-----------|
| 18 | CIMETIDINA 300MG - Especificação: CIMETIDINA, solução injetável 300mg ampola ml AMPOLA | AMP | HYPOFARMA | 500 | R\$ | 1,02 | R\$ | 510,00 |
| 19 | CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML | AMP | FRESENIUS | 3000 | R\$ | 2,90 | R\$ | 8.700,00 |
| 20 | CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML | AMP | FRESENIUS | 10000 | R\$ | 3,54 | R\$ | 35.400,00 |
| 21 | CLOREXIDINA 2% ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML | LT | VICPHARMA | 50 | R\$ | 1,42 | R\$ | 71,00 |
| 22 | CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETAVEL AMPOLA | AMP | UNIÃO QUIMICA | 300 | R\$ | 2,55 | R\$ | 765,00 |
| 23 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO | COMP | TEUTO | 1500 | R\$ | 0,20 | R\$ | 300,00 |
| 24 | COMPLEXO B INJ. - Especificação: COMPLEXO, vitamínico, injetável a base de ferro, acido fólico e vitamina B, ampola. | AMP | HYPOFARMA | 4000 | R\$ | 0,99 | R\$ | 3.960,00 |
| 25 | DEXAMETASONA 2MG INJ. - Especificação: DEXAMETASONA, fosfato di- sódico, solução injetável 2mg, ampola 2,0ml. | AMP | FARMACE | 2500 | R\$ | 1,93 | R\$ | 4.825,00 |
| 26 | DEXAMETASONA 4 MG - Especificação: DEXAMETASONA, fosfato di- sódico, solução injetável 4mg, ampola 2,5ml. | AMP | HYPOFARMA | 2500 | R\$ | 2,13 | R\$ | 5.325,00 |
| 27 | DICLOFENACO DE SODIO 75MG - Especificação: DICLOFENACO sódico, solução injetável 75 mg ampola 3ml. | AMP | FARMACE | 7000 | R\$ | 0,81 | R\$ | 5.670,00 |
| 28 | DIMETICONA 75MG FRASCO 10ML | FR. | HIPOLABOR | 140 | R\$ | 1,40 | R\$ | 196,00 |
| 29 | DIPIRONA SODICA 1G INJETAVEL AMPOLA | AMP | SANTISA | 9000 | R\$ | 0,71 | R\$ | 6.390,00 |
| 30 | DIPIRONA SODICA 500MG 10ML | FR. | MEDQUIMICA | 200 | R\$ | 1,94 | R\$ | 388,00 |
| 31 | DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETAVEL | AMP | UNIÃO QUIMICA | 100 | R\$ | 2,55 | R\$ | 255,00 |
| 32 | ETILEFRINA 10MG INJETAVEL | AMP | UNIÃO QUIMICA | 200 | R\$ | 1,80 | R\$ | 360,00 |
| 33 | FENITOINA - Especificação: FENITOINA, solução injetável com 5ml. | Amp | HIPOLABOR | 1200 | R\$ | 2,39 | R\$ | 2.868,00 |
| 34 | FUROSEMIDA 20MG/ML INJETAVEL | AMP | FARMACE | 3000 | R\$ | 0,66 | R\$ | 1.980,00 |
| 35 | GENTAMICINA 40MG INJ - Especificação: GENTAMICINA, sulfato, solução injetável 40mg ampola 2ml. | AMP | NOVA FARMA | 3000 | R\$ | 0,99 | R\$ | 2.970,00 |
| 36 | GENTAMICINA 80MG INJ - Especificação: GENTAMICINA, sulfato, solução injetável 80mg ampola 2ml. | AMP | NOVA FARMA | 3000 | R\$ | 0,99 | R\$ | 2.970,00 |
| 37 | GLICERINA 12% 500ML - Especificação: GLICERINA, solução injetável 500ml . | AMP | FARMACE | 500 | R\$ | 6,37 | R\$ | 3.185,00 |
| 38 | GLICOSE 25% - Especificação: GLICOSE, solução injetável 25% 10ml. | AMP | SAMTEC | 3000 | R\$ | 0,54 | R\$ | 1.620,00 |
| 39 | GLICOSE 50% - Especificação: GLICOSE, solução injetável 50% 10ml. | AMP | SAMTEC | 3000 | R\$ | 0,68 | R\$ | 2.040,00 |
| 40 | HIDRALAZINA INJ. 20MG - Especificação: HIDRALAZINA, cloridrato, solução injetável 20mg/mL ampola 1 ml. | AMP | CRISTALIA | 500 | R\$ | 8,34 | R\$ | 4.170,00 |
| 41 | HIDROCORTISONA 100MG INJ - Especificação: HIDROCORTISONA, hemissuccinatode, pó para solução injetável 100mg FA+diluyente. | AMP | NOVA FARMA | 3000 | R\$ | 3,26 | R\$ | 9.780,00 |
| 42 | HIDROCORTISONA 500MG INJ. - Especificação: HIDROCORTISONA, hemissuccinatode, pó para solução injetável 500mg FA+diluyente. | AMP | NOVA FARMA | 3000 | R\$ | 6,15 | R\$ | 18.450,00 |
| 43 | IBUPROFENO 600MG COMP. | COMP | MULTLAB | 2000 | R\$ | 0,27 | R\$ | 540,00 |
| 44 | IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 50ML. | FR. | GEOLAB | 100 | R\$ | 3,31 | R\$ | 331,00 |

J. B. Santos



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|----|---|-------|---------------|------|-----|-------|-----|------------|
| 45 | KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 30G | BIS. | CRISTALIA | 110 | R\$ | 28,98 | R\$ | 3.187,80 |
| 46 | LIDOCAINA 2% C/VASO - Especificação: LIDOCAINA cloridrato de, 2% com vasoconstrictor. Embalagem caixa com 50 ampolas. | AMP | HYPOFARMA | 700 | R\$ | 3,04 | R\$ | 2.128,00 |
| 47 | LIDOCAINA 2% S/VASO - Especificação: LIDOCAINA cloridrato de, 2% sem vasoconstrictor. Embalagem caixa com 50 ampolas. | AMP | HYPOFARMA | 700 | R\$ | 3,33 | R\$ | 2.331,00 |
| 48 | LIDOCAINA GELEIA - Especificação: Cloridrato de Lidocaína 2% Gel 30g. | BIS. | PHARLAB | 150 | R\$ | 3,67 | R\$ | 550,50 |
| 49 | LORATADINA 1MG/ML 100ML | FR | GEOLAB | 100 | R\$ | 6,04 | R\$ | 604,00 |
| 50 | MALEATO DE METILERGOMETRIA INJETAVEL 0,2MG/ML | AMP | UNIÃO QUIMICA | 1500 | R\$ | 2,41 | R\$ | 3.615,00 |
| 51 | METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETAVEL | AMP | SANTISA | 3000 | R\$ | 0,50 | R\$ | 1.500,00 |
| 52 | METRONIDAZOL 100ML | BOLSA | FARMACE | 1500 | R\$ | 4,25 | R\$ | 6.375,00 |
| 53 | OXACILINA 500MG INJETAVEL AMP | AMP | NOVA FARMA | 3000 | R\$ | 2,39 | R\$ | 7.170,00 |
| 54 | OXITOCINA 5VI/ML INJETAVEL AMPOLAS | AMP | UNIÃO QUIMICA | 500 | R\$ | 2,18 | R\$ | 1.090,00 |
| 55 | PARACETAMOL 500 MG | COMP | HIPOLABOR | 1000 | R\$ | 0,16 | R\$ | 160,00 |
| 56 | PENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI INJ | AMP | TEUTO | 1500 | R\$ | 9,48 | R\$ | 14.220,00 |
| 57 | PENICILINA BENZANTINA 600.000UI INJ | AMP | TEUTO | 400 | R\$ | 11,67 | R\$ | 4.668,00 |
| 58 | PROMETAZINA 50MG - Especificação: PROMETAZINA, comprimido 50mg. | AMP | SANVAL | 200 | R\$ | 3,26 | R\$ | 652,00 |
| 59 | RANITIDINA 25MG INJETAVEL | AMP | FARMACE | 3000 | R\$ | 0,29 | R\$ | 870,00 |
| 60 | SOLUÇÃO DE LUGOL (FORTE) 5% 1000ML | UND | PROC9 | 60 | R\$ | 86,51 | R\$ | 5.190,60 |
| 61 | SULFADIAZINA DE PRATA - Especificação: SULFADIAZINA de prata, em embalagem contendo 500g do produto ,a embalagem de vera conter a impressão-venda proibida pelo comercio. | FR. | NATIVITA | 70 | R\$ | 52,16 | R\$ | 3.651,20 |
| 62 | SULFAMETOXZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG COMP. | COMP | TEUTO | 1000 | R\$ | 0,35 | R\$ | 350,00 |
| 63 | SULFATO DE MAGNESIO 50% INJETAVEL | AMP | ISOFARMA | 100 | R\$ | 8,49 | R\$ | 849,00 |
| 64 | VITAMINA C 500MG - Especificação: VITAMINA C, solução injetável, 500mg , ampola 5 ml. | AMP | SANTISA | 4000 | R\$ | 0,99 | R\$ | 3.960,00 |
| 65 | VITAMINA K - Especificação: VITAMINA K, solução injetável, 500mg , ampola 5 ml. | AMP | HIPOLABOR | 1000 | R\$ | 2,69 | R\$ | 2.690,00 |
| | | | | | | | R\$ | 337.662,70 |

| LOTE 04 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CATETER | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--|--|-----|--------------|------|----------|--------------|
| 1 | CATETER INTRAV. (ANGIOCATH)N.18 - Especificação: Cateter intravenoso periférico nº 18 de uso único, descartável confeccionado em polimeroradiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. | UND | LABOR IMPORT | 500 | R\$ 0,82 | R\$ 410,00 |
| 2 | CATETER INTRAV. (ANGIOCATH)N.20 - Especificação: Cateter intravenoso periférico nº 20 de uso único, descartável confeccionado em polimeroradiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luerlock | UND | LABOR IMPORT | 1500 | R\$ 0,82 | R\$ 1.230,00 |

João



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|---|--|-----|--------------|------|-----|------|-----|----------|
| | codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. Angiocath 20G A-1. 16 calibre 30mm. | | | | | | | |
| 3 | CATETER INTRAV. (ANGIOCATH)N.22 - Especificação: Cateter intravenoso periférico nº 22, de uso único, descartável confeccionado em polimeroradiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex. | UND | LABOR IMPORT | 1500 | R\$ | 0,82 | R\$ | 1.230,00 |
| 4 | CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº14 | UND | LABOR IMPORT | 300 | R\$ | 0,82 | R\$ | 246,00 |
| 5 | CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº16 | UND | LABOR IMPORT | 300 | R\$ | 0,82 | R\$ | 246,00 |
| 6 | CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº24 | UND | LABOR IMPORT | 1200 | R\$ | 0,83 | R\$ | 996,00 |
| 7 | CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10 | UND | MARKMED | 1500 | R\$ | 0,73 | R\$ | 1.095,00 |
| 8 | CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO | UND | BIOBASE | 1200 | R\$ | 1,11 | R\$ | 1.332,00 |
| | | | | | | | R\$ | 6.785,00 |

| LOTE 05 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - FIOS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|--|-----|-----------|-----|-----------|--------------|
| 1 | FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG - Especificação : FIO, para sutura, catgut simples n. 1-0, fio com 70 cm de comprimento, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem:Caixa contendo 20 envelopes individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 20 | R\$ 69,50 | R\$ 1.390,00 |
| 2 | FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG - Especificação : FIO, para sutura, catgut simples n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem:Caixa contendo 20 envelopes individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 20 | R\$ 69,50 | R\$ 1.390,00 |
| 3 | FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG - Especificação : FIO, para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica. Embalagem: :Caixa contendo 20 envelopes individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico em filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 30 | R\$ 69,50 | R\$ 2.085,00 |
| 4 | FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG - Especificação : FIO, para sutura, catgut simples n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, cilíndrica. Embalagem: :Caixa contendo 20 envelopes individual, em papel aluminizado ou papel grau | CX | TECHNOFIO | 30 | R\$ 69,50 | R\$ 2.085,00 |

Jose Ailton



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|---|--|----|-----------|----|-----|-------|-----|----------|
| | cirúrgico em filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | | | | | | | |
| 5 | FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG - Especificação: FIO, para sutura, catgut simples n. 5-0, fio com 70 cm de comprimento, cilíndrica. Embalagem: Caixa contendo 20 envelopes individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico em filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 30 | R\$ | 69,50 | R\$ | 2.085,00 |
| 6 | FIO SUTURA NYLON 1-0 C/AG. C/24 - Especificação: FIO, para sutura, em nylon mono filamental n. 1-0, fio com 45 cm de comprimento, cortante, cuticular. Embalagem: Caixa contendo 20 envelopes envelope individual, pacote com 24 unidade, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 10 | R\$ | 26,30 | R\$ | 263,00 |
| 7 | FIO SUTURA NYLON 2-0 C/AG. C/24 - Especificação: FIO, para sutura, em nylon mono filamental n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, cortante, cuticular. Embalagem: Caixa contendo 20 envelopes envelope individual, pacote com 24 unidade, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 10 | R\$ | 26,30 | R\$ | 263,00 |
| 8 | FIO SUTURA NYLON 3-0 C/AG. C/24 - Especificação: FIO, para sutura, em nylon mono filamental n. 3-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: Caixa contendo 20 envelopes envelope individual, pacote com 24 unidade, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 40 | R\$ | 26,65 | R\$ | 1.066,00 |
| 9 | FIO SUTURA NYLON 4-0 C/AG. C/24 - Especificação: FIO, para sutura, em nylon mono filamental n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, cortante, cuticular. Embalagem: Caixa contendo 20 envelopes envelope individual, pacote com 24 unidade, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 15 | R\$ | 26,90 | R\$ | 403,50 |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|----|--|----|-----------|----|-----|-------|-----|--------|
| 10 | FIO SUTURA NYLON 5-0 C/AG. C/24 - Especificação: FIO, para sutura, em nylon mono filamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, cortante, cuticular. Embalagem:Caixa contendo 20 envelopes envelope individual, pacote com 24unidade, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | CX | TECHNOFIO | 10 | R\$ | 26,90 | R\$ | 269,00 |
|----|--|----|-----------|----|-----|-------|-----|--------|

R\$ 11.299,50

| LOTE 06 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LAMINAS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL | |
|--|---|-------|--------------|-----|-----------|----------|--------|
| 1 | LAMINA P/BISTURI N.15 C/100 - Especificação: LAMINA de bisturi numero 15, descartável, estéril, em aço carbono | CAIXA | DESCARPACK | 15 | R\$ 25,25 | R\$ | 378,75 |
| 2 | LAMINA P/BISTURI Nº 10 C/100 - Especificação: LAMINA, de bisturi descartável, não esterilizada, em aço carbono. | CAIXA | DESCARPACK | 15 | R\$ 25,25 | R\$ | 378,75 |
| 3 | LAMINA P/BISTURI Nº 21 C/100 - Especificação: LAMINA, de bisturi descartável, não esterilizada, em aço carbono. | CAIXA | DESCARPACK | 15 | R\$ 25,25 | R\$ | 378,75 |
| 4 | LAMINA P/BISTURI Nº 23 C/100 - Especificação: LAMINA, de bisturi descartável, não esterilizada, em aço carbono. | CAIXA | DESCARPACK | 15 | R\$ 25,26 | R\$ | 378,90 |
| 5 | LAMINA P/BISTURI Nº 24 C/100 - Especificação: LAMINA, de bisturi descartável, não esterilizada, em aço carbono. | CAIXA | DESCARPACK | 7 | R\$ 25,26 | R\$ | 176,82 |
| 6 | LAMINA PONTA FOSCA C/50 | UND | LABOR IMPORT | 60 | R\$ 0,29 | R\$ | 17,40 |

R\$ 1.709,37

| LOTE 08 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - SCALPS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL | |
|---|---|-----|---------|-------|----------|----------|----------|
| 1 | SCALP Nº 19 - Especificação: SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | TOP MED | 1500 | R\$ 0,23 | R\$ | 345,00 |
| 2 | SCALP Nº 21 - Especificação: SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | TOP MED | 8500 | R\$ 0,23 | R\$ | 1.955,00 |
| 3 | SCALP Nº 23 - Especificação: SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | TOP MED | 10000 | R\$ 0,22 | R\$ | 2.200,00 |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|---|--|-----|---------|------|-----|------|-----|--------|
| 4 | SCALP Nº 25 - Especificação: SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | TOP MED | 1200 | R\$ | 0,22 | R\$ | 264,00 |
| 5 | SCALP Nº 27 - Especificação: SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | TOP MED | 800 | R\$ | 0,22 | R\$ | 176,00 |

R\$ 4.940,00

| LOTE 09 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - SERINGAS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL | | |
|---|--|-----|------------|-------|----------|----------|-----|----------|
| 1 | SERINGA DESC. 03ML C/AG. - Especificação: SERINGA de 03 ml, descartável, com agulha 25 x 7 mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica epirrogênica, cilindro reto, siliconada, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | DESCARPACK | 10000 | R\$ | 0,14 | R\$ | 1.400,00 |
| 2 | SERINGA DESC. 05ML C/AG - Especificação: SERINGA de 05 ml, descartável, com agulha 25 x 8mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica epirrogênica, cilindro reto, siliconada, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | DESCARPACK | 10000 | R\$ | 0,15 | R\$ | 1.500,00 |
| 3 | SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - Especificação: SERINGA, de 10 ml, com agulha, dimensões de 25 x 07mm, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica epirrogênica, cilindro reto, siliconado, parede uniforme, com escala de graduação em ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde. | UND | DESCARPACK | 8000 | R\$ | 0,26 | R\$ | 2.080,00 |

gabriel



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|---|--|-----|------------|-------|-----|------|-----|----------|
| 4 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - Especificação: SERINGA de 20 ml, descartável, com agulha, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica epirogênica, cilindro reto, siliconada, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que ipeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | DESCARPACK | 10000 | R\$ | 0,42 | R\$ | 4.200,00 |
|---|--|-----|------------|-------|-----|------|-----|----------|

R\$ 9.180,00

| LOTE 10 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - SONDAS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|--|-----|------------|-----|----------|------------|
| 1 | SONDA DE FOLEY Nº 12 2VIAS - Especificação: SONDA, de folley, nº 12, 02vias, balão de 10ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. | UND | DESCARPACK | 50 | R\$ 2,05 | R\$ 102,50 |
| 2 | SONDA DE FOLEY Nº 14 2VIAS - Especificação: SONDA, de folley, nº 14, 02vias, balão de 15ml no máximo, estéril, em 100% silicone, ponta arredondada. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirogênica a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. | UND | DESCARPACK | 50 | R\$ 2,00 | R\$ 100,00 |
| 3 | SONDA DE FOLEY Nº10 (2 VIAS) | UND | DESCARPACK | 50 | R\$ 2,00 | R\$ 100,00 |
| 4 | SONDA DE FOLEY Nº16 (2 VIAS) | UND | DESCARPACK | 50 | R\$ 2,05 | R\$ 102,50 |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|---|--|------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|-----|----------|
| 5 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18 - Especificação: SONDA, nasogastrica, nº 18, longa, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | BIOBASE | 50 | R\$ | 0,45 | R\$ | 22,50 |
| 6 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 - Especificação: SONDA, nasogastrica, nº 20, longa, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | BIOBASE | 50 | R\$ | 0,47 | R\$ | 23,50 |
| 7 | SONDA TRAQUEAL Nº 06 | UND | BIOBASE | 48 | R\$ | 0,42 | R\$ | 20,16 |
| 8 | SONDA TRAQUEAL Nº 08 | UND | BIOBASE | 180 | R\$ | 0,44 | R\$ | 79,20 |
| 9 | SONDA TRAQUEAL Nº 10 | UND | BIOBASE | 48 | R\$ | 0,46 | R\$ | 22,08 |
| 10 | SONDA TRAQUEAL Nº 12 | UND | BIOBASE | 48 | R\$ | 0,48 | R\$ | 23,04 |
| 11 | SONDA URETAL Nº12 - Especificação : SONDA, uretral, nº 12, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | LABOR IMPORT | 1500 | R\$ | 0,50 | R\$ | 750,00 |
| 12 | SONDA URETAL Nº18 - Especificação : SONDA, uretral, nº 18, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | LABOR IMPORT | 100 | R\$ | 0,54 | R\$ | 54,00 |
| 13 | SONDA URETAL Nº 08 - Especificação : SONDA, uretral, nº 08, descartável, estéril, atóxica maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UND | LABOR IMPORT | 5000 | R\$ | 0,49 | R\$ | 2.450,00 |
| | | | | | | | R\$ | 3.849,48 |
| LOTE 11 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - SOROS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL | | |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|---|---|--------|-----------|------|-----|------|-----|-----------|
| 1 | SORO GLICOFISIOLOGICO 1.1 500 ML - Especificação: Soro Glico fisiológico, embalagem com 1.500 ml. Solução isotônica em relação aos líquidos corporais, contendo 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada, ou seja, em casa 100ml de solução aquosa contém 0,9g de sal acrescido do soro glicosilado, constituído por glicose a 5%, concentração esta que permite a isotonicidade desta formulação. | FR/AMP | FRESENIUS | 4000 | R\$ | 3,07 | R\$ | 12.280,00 |
| 2 | SORO GLICOSADO 0.5% 500ML - Especificação: SORO glicosado a 5%. Embalagem com 500 ml. | FR/AMP | FRESENIUS | 3500 | R\$ | 3,18 | R\$ | 11.130,00 |
| 3 | SORO RINGER C/LACTATO 500 - Especificação: Soro Ringer, Frascos de polietileno de 500 ml. Composição de Cloreto de Sódio - 0,60g, Cloreto de Potássio - 0,030g, Cloreto de Cálcio - 0,02g, Lactato de Sódio - 0,30g, Veículoq.s.p. 100 ml. | FR/AMP | FRESENIUS | 3500 | R\$ | 3,54 | R\$ | 12.390,00 |
| | | | | | | | R\$ | 35.800,00 |

| LOTE 13 - EQUIPAMENTOS OXIGENIO - EQUIPAMENTOS - MEDIÇÃO | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL | | |
|--|---|-----|--------|-----|------------|----------|----------|----------|
| 1 | FLUXOMETRO P/ OXIGÊNIO ESCALA 0-15 L/MIN | UND | PROTEC | 13 | R\$ 55,00 | R\$ | 715,00 | |
| 2 | FLUXOMETRO P/ COMPRIMIDO ESCALA 0-15 L/MIN | UND | PROTEC | 13 | R\$ 55,00 | R\$ | 715,00 | |
| 3 | UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO 250 ML C/ BORBOLETA PLASTICA | UND | PROTEC | 13 | R\$ 9,48 | R\$ | 123,24 | |
| 4 | UMIDIFICADOR P/ AR COMPRIMIDO 205ML C/ BORB. METÁLICA | UND | PROTEC | 13 | R\$ 13,25 | R\$ | 172,25 | |
| 5 | REGULADOR DE POSTO P/ OXIGÊNIO | UND | PROTEC | 5 | R\$ 187,93 | R\$ | 939,65 | |
| 6 | REGULADOR DE POSTO P/ AR COMPRIMIDO | UND | PROTEC | 5 | R\$ 200,00 | R\$ | 1.000,00 | |
| | | | | | | | R\$ | 3.665,14 |

02 - DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, foi vencedora no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

| LOTE 07 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LUVAS | | UND | MARCA | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL | |
|--|--|-------|------------|------|----------|----------|----------|
| 1 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - Especificação: LUVA, cirúrgica, numero 7,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com póbioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, numero visível no involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | PARES | DESCARPACK | 1240 | R\$ 2,00 | R\$ | 2.480,00 |
| 2 | LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7.5 - Especificação: LUVA, cirúrgica, numero 7,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com póbioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com | PARES | DESCARPACK | 1240 | R\$ 2,00 | R\$ | 2.480,00 |

Handwritten signature



GENERAL SAMPAIO
Governho Municipal



| | | | | | | | | |
|---|--|-------|------------|-----|-----|-------|-----|----------|
| | dobras para abertura asséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, numero visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | | | | | | | |
| 3 | <p>LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0 - Especificação: LUVA, cirúrgica, numero 8,0, de uso único, descartável, epirrogênica, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ñ 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, com indicação de moa direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, estéril e epirrogênica A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme ANVISA.</p> | PARES | DESCARPACK | 240 | R\$ | 2,00 | R\$ | 480,00 |
| 4 | <p>LUVA PROCEDIMENTO G - Especificação: LUVA, de procedimento, tamanho G, estéril, de uso único, descartável, epirrogênica, em látex natural, textura uniforme, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ñ 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico Embalagem caixa contendo 100 unidades ,primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e epirrogênica A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto método de esterilização e validade da esterilização, A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso, o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme ANVISA.</p> | CAIXA | DESCARPACK | 200 | R\$ | 33,80 | R\$ | 6.760,00 |

[Handwritten signature]



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



| | | | | | | | | |
|---|---|-------|------------|-----|-----|-------|-----|-----------|
| 5 | <p>LUVA PROCEDIMENTO M C/100 - Especificação: LUVA, de procedimento, tamanho M, embalagem caixa com 100 unidades, não estéril, de uso único, descartável, epirrogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de \pm 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e epirrogênica, A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso, o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme ANVISA.</p> | CAIXA | DESCARPACK | 720 | R\$ | 33,75 | R\$ | 24.300,00 |
| 6 | <p>LUVA PROCEDIMENTO P C/100 - Especificação: LUVA, de procedimento, tamanho P, embalagem com 100 unidades, não estéril, de uso único, descartável, epirrogênica, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, antiderrapante, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 80 mm com variação de \pm 10mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primaria acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e epirrogênica, A Embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto A embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso, o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme ANVISA.</p> | CAIXA | DESCARPACK | 400 | R\$ | 33,75 | R\$ | 13.500,00 |
| | | | | | | | R\$ | 50.000,00 |

ABanto